



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 147/2023

Chuvisca/RS, 01 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 035/2023**, que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município.

Atenciosamente,


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churrisca
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 035/2023.

**Autoriza Abertura de Crédito Especial no
Orçamento do Município.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes classificações:

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2080 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

PROGRAMA: 0014 – EDUCAÇÃO EM AÇÃO

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GESTÃO COORD. E PLANEJ., MANUT. E DES. DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

VÍNCULO: 0706 – Transferência Especial da União

ACESSO: 2091

CATEGORIA: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00

ACESSO: 2092

CATEGORIA: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

VALOR: R\$ 60.000,00

ACESSO: 2093

CATEGORIA: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

VALOR: R\$ 20.000,00

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Servirá o recurso para o crédito especial proveniente de recebimento de Transferência Especial da União oriundo de emenda individual impositiva ao orçamento da União, do Ministério da Fazenda - fonte de recurso vínculo 0706, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, 01 de setembro de 2023.


JOEL SANTOS SUBDA
Prefeito Municipal



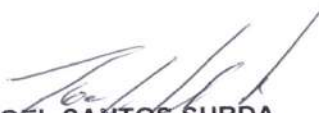
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Busca-se por meio da presente autorização para abertura de crédito especial no atual orçamento para fins de adequação orçamentária do Município de Chuvisca - RS para as despesas com recurso proveniente de recebimento de Transferência Especial da União oriundo de emenda individual impositiva ao orçamento da União, do Ministério da Fazenda - fonte de recurso vínculo 0706, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O montante será utilizado para atendimento de despesas com manutenção da gestão escolar no Município de Chuvisca - RS.

Assim, postula-se a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei em regime de urgência.


JOEL SANTOS SUBDA
Prefeito Municipal